



Emenda Impositiva nº 63 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 63, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à participação e realização de eventos esportivos no município <u>Projeto Futsal Futuro</u> , visando incentivar a prática esportiva, promover a integração social e fortalecer o desenvolvimento do desporto local.	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo fortalecer o esporte no município, por meio do apoio à realização de eventos esportivos locais e à participação de atletas em competições fora do município. A iniciativa busca incentivar a prática esportiva, promover a integração social e valorizar os talentos locais que representam o município em diversas modalidades. O investimento proposto visa contribuir para o desenvolvimento do desporto municipal, ampliando as oportunidades de inclusão e lazer para crianças, jovens e adultos. A destinação dos recursos atende a demandas apresentadas por lideranças esportivas e pela comunidade, sendo constatada a necessidade de maior apoio às atividades esportivas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 64 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 64, nos termos seguintes:

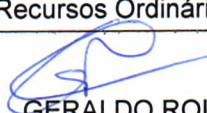
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/atividade	08.244.0006.2034.0007 Proteção Social Básica
Elementos de despesa	4.4.50.42.00 - Auxílios
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Destinação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes de emenda impositiva para Comunidade Kolping em apoio à reforma e ampliação do refeitório, tendo em vista que a entidade atende diariamente cerca de 250 crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o objetivo de melhorar as condições físicas do espaço, garantindo um ambiente seguro, saudável e adequado para a alimentação e convivência das crianças atendidas.	
Justificativa: A presente proposta tem por finalidade viabilizar a reforma e ampliação do refeitório da Obra Kolping, espaço que atende diariamente cerca de 250 crianças participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. O refeitório desempenha papel essencial na rotina das crianças, oferecendo um ambiente de alimentação, convivência e socialização. No entanto, as atuais condições físicas do espaço demandam melhorias estruturais para garantir segurança, salubridade e conforto aos usuários. A ampliação e adequação do local possibilitarão um melhor aproveitamento do ambiente, atendendo às normas de segurança e higiene, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e melhor qualidade de atendimento às crianças.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 65 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 65, nos termos seguintes:

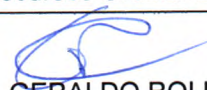
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO
Projeto/atividade	12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor Total (R\$)	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para apoio à execução do projeto "Comemoração dos 40 Anos da Escola Ênio Carlos Bortolini", com a finalidade de organizar atividades comemorativas, adquirir materiais e custear serviços necessários para celebrar o aniversário de 40 anos da escola, promovendo integração da comunidade escolar, valorização da história e da trajetória da instituição.	
Justificativa: O projeto tem como objetivo celebrar os 40 anos de existência da Escola Ênio Carlos Bortoline, proporcionando à comunidade escolar e à população local a oportunidade de participar de atividades culturais, recreativas e educativas que reforcem a identidade da escola e a valorização de sua história. A iniciativa permitirá aquisição de materiais, contratação de serviços e organização de eventos internos e externos, contribuindo para fortalecer os vínculos entre alunos, professores, famílias e comunidade, além de reconhecer e valorizar a trajetória da escola ao longo dessas quatro décadas.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador



Emenda Impositiva nº 66 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 66, nos termos seguintes:

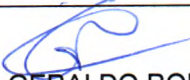
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto "Participação e Realização de Eventos Esportivos – Jiu-Jitsu", que tem como finalidade incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e valorizar os atletas locais, por meio da participação em competições regionais e estaduais, bem como da realização de eventos esportivos e atividades de incentivo à prática do jiu-jitsu no município. A iniciativa busca fortalecer o esporte como ferramenta de formação cidadã, melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde física e mental da comunidade.	
Justificativa: O Projeto de Participação e Realização de Eventos Esportivos – Jiu-Jitsu tem como objetivo estimular a prática esportiva e representar o município em eventos oficiais, incentivando o desenvolvimento de atletas locais e fomentando a integração social por meio do esporte. A prática do jiu-jitsu contribui significativamente para a disciplina, o respeito, o autocontrole e a socialização, valores essenciais para o desenvolvimento pessoal e coletivo. Por meio deste projeto, será possível proporcionar o acesso dos atletas a competições, custear despesas com inscrições, transporte, uniformes e material esportivo, além de organizar eventos e demonstrações locais que estimulem a adesão da comunidade à prática esportiva. A aplicação dos recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) permitirá ampliar a visibilidade do esporte no município, incentivar novos talentos e promover a inclusão social por meio do jiu-jitsu, consolidando o compromisso da administração municipal com o esporte e a juventude.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador



Emenda Impositiva nº 67 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 67, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto "Participação e Realização de Eventos Esportivos – Handebol", com a finalidade de incentivar a prática esportiva, promover a inclusão social e valorizar os atletas locais, por meio do apoio à participação do Esporte Clube São Gabriel (Tubarões – Handebol) em competições municipais, regionais e interestaduais, contribuindo para o fortalecimento do esporte e a representação do município em eventos esportivos oficiais.	
Justificativa: Auxílio para cobertura de despesas com viagens dos atletas do Esporte Clube São Gabriel (Tubarões - Handebol). A emenda auxiliará os atletas para participarem de campeonatos municipais e regionais, além de campeonatos interestaduais, representando o município com pagamento de despesas como passagens, hotel e alimentação.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 68 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 68, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto "Auxílio às Entidades Desportivas Futebol", com a finalidade de adquirir materiais esportivos destinados às escolinhas e às categorias de base e profissional do Esporte Clube São Gabriel (Futebol), visando estimular a prática esportiva, fortalecer o desenvolvimento técnico dos atletas e promover a inclusão social por meio do esporte. A iniciativa busca fomentar o esporte local, contribuir para a formação de novos talentos e valorizar o futebol como instrumento de integração e cidadania no município.

Justificativa:

O presente projeto tem por objetivo apoiar o Esporte Clube São Gabriel (Futebol) na aquisição de materiais esportivos necessários às atividades das escolinhas de base e das equipes profissionais, garantindo condições adequadas de treinamento e participação em competições regionais e estaduais. O investimento permitirá melhorar a estrutura esportiva, motivar os atletas, estimular a prática do esporte entre crianças e jovens e ampliar o alcance social das ações esportivas no município. Dessa forma, o projeto contribui para o fortalecimento do esporte local, a descoberta de novos talentos e a promoção da inclusão social, consolidando o futebol como uma importante ferramenta de educação, integração e cidadania.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 69 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 69, nos termos seguintes:

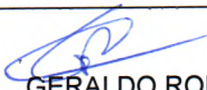
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000 Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto "Participação e Realização de Eventos Esportivos – Mountain Bike", com a finalidade de promover e apoiar a realização de eventos esportivos e a participação de atletas do município em competições oficiais, em especial na etapa estadual de Mountain Bike. Os recursos serão utilizados para custeio de inscrições, alimentação, hospedagem e demais despesas necessárias à participação dos integrantes da Associação "Loucos por Bike", visando incentivar a prática esportiva, fortalecer o ciclismo local e valorizar os atletas que representam o município em competições regionais e estaduais. A iniciativa busca estimular o esporte como ferramenta de integração social, promoção da saúde e desenvolvimento da cultura esportiva no município.	
Justificativa: Auxílio para realização de eventos/ etapa estadual de Mountain bike, pagamento de inscrição de atletas em provas organizadas pela federação, alimentação e hospedagem para os integrantes da Associação "Loucos Por Bike".	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador



Emenda Impositiva nº 70 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 70, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000
	Desenvolvimento de Projetos Culturais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários

Objeto:

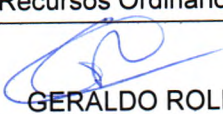
Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto “Incentivo à Cultura – Dupla Cezar Augusto e Juliano”, com a finalidade de custeio de despesas relacionadas a apresentações culturais, gravações, produção musical e deslocamentos em eventos representando o município, fortalecendo a difusão da música regional e a valorização da cultura local.

Justificativa:

O incentivo à dupla Cezar Augusto e Juliano visa promover a cultura musical do município e apoiar a realização de suas atividades artísticas, incluindo gravações, apresentações, aquisição de materiais, figurinos e deslocamentos para eventos culturais. A iniciativa contribui para manter vivas as tradições culturais da região, fortalecer a identidade local e valorizar os talentos artísticos do município, proporcionando à população acesso a manifestações culturais de qualidade e estimulando a continuidade da música regional como elemento formador de valores culturais, sociais e familiares.

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 71 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 71, nos termos seguintes:

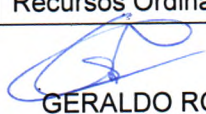
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	13.392.0008.1020.0000 Festas e Eventos Municipais
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor Total (R\$)	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes de recursos ordinários, destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, para apoio à execução do projeto "Leitão no Roleta 2026", com a finalidade de custear a produção e distribuição de refeições, subsídios de almoço para moradores de São Gabriel do Oeste e pessoas de baixa renda, além de demais despesas relacionadas à realização do evento gastronômico-cultural, promovendo a valorização da cultura local e o acesso da população a experiências culturais e sociais de qualidade.	
Justificativa: O projeto Social de ajuda no custeio do almoço do Leitão do Roleta tem como objetivo incentivar a cultura gastronômica do município, promover inclusão social e proporcionar acesso à alimentação para a população de baixa renda, por meio da concessão de subsídios de almoço durante o evento. A iniciativa contribui para manter vivas as tradições culturais e gastronômicas da região, fortalecer a identidade local e proporcionar à população experiências culturais e sociais de qualidade, promovendo integração comunitária, valorização dos produtos e práticas locais e estimulando a continuidade das manifestações culturais e culinárias da cidade.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 72 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 72, nos termos seguintes:

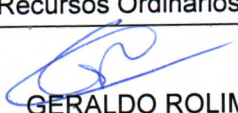
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/atividade	27.812.0007.1033.0000
	Auxílio as Entidades Desportivas
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), provenientes de recursos ordinários, o presente instrumento tem por objeto a liberação de recursos financeiros destinados ao custeio das despesas relacionadas ao desenvolvimento do projeto "FORTALECEIMENTO DO ESPORTE E INTEGRAÇÃO SOCIAL", voltado à iniciação e ao aperfeiçoamento esportivo na modalidade de Futebol e futsal, no município de São Gabriel do Oeste/MS. Projeto tem como objetivo fomentar o esporte local, promovendo a inclusão social, incentivando a pratica esportiva e fortalecendo as atividades realizadas pela LIASGO, beneficiando crianças, jovens e adultos, além de impulsionar eventos esportivos e competições municipais e regionais.	
Justificativa: O apoio financeiro destina-se à compra de materiais esportivos, uniformes e equipamentos necessários para o desenvolvimento da Liga Amadora de Futebol de São Gabriel do Oeste, contribuindo para fortalecer a prática do futebol amador, estimular a participação de atletas locais e promover a inclusão social por meio do esporte. A iniciativa permite valorizar o esporte como ferramenta de cidadania, integração e formação de novos talentos no município, garantindo condições adequadas para a realização das competições da liga.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 73 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 73, nos termos seguintes:

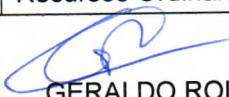
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/atividade	04.122.0001.2009.0000
	Gestão Administrativa
Elementos de despesa	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor Total (R\$)	R\$ 20.834,95 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Conceder apoio financeiro, no valor de R\$ 20.834,95 vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos, destinado à Defensoria Pública de São Gabriel do Oeste, com a finalidade de aquisição de computadores e equipamentos de informática, visando à modernização e melhoria das condições de trabalho, atendimento e prestação de serviços à comunidade. Os recursos serão utilizados para: Aquisição de computadores e periféricos (monitores, teclados, mouses e estabilizadores); Atualização tecnológica dos equipamentos utilizados pelos servidores e estagiários; Melhoria da infraestrutura de informática, garantindo maior agilidade e eficiência no atendimento ao público. O objetivo é assegurar a eficiência, segurança e modernização das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública, promovendo melhor atendimento à população e maior qualidade nos serviços prestados.	
Justificativa: A Defensoria Pública exerce papel essencial na promoção do acesso à justiça e na garantia dos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade. A modernização dos equipamentos de informática é indispensável para o bom desempenho das atividades institucionais, possibilitando maior agilidade nos atendimentos, elaboração de peças processuais e gestão eficiente dos processos. O apoio financeiro proposto é, portanto, fundamental para a aquisição de computadores e equipamentos tecnológicos, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e aprimorando a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade. Com a execução deste projeto, será possível garantir maior eficiência, modernização e qualidade no atendimento prestado pela Defensoria Pública de São Gabriel do Oeste, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de acesso à justiça e cidadania no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários



GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 74 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 74, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Unidade	PREFEITURA - PMSGO
Projeto/atividade	Fundo de Educação Municipal - FEMSGO 12.361.0004.2045.0001 Manutenção de Ensino Fundamental
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Obter recursos financeiros, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), provenientes de emenda impositiva, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para apoio à execução do Projeto Escola Protetora, que tem como finalidade promover a conscientização e a prevenção do abuso sexual infantil, por meio da capacitação de professores, do desenvolvimento de atividades educativas e preventivas, do envolvimento dos pais e responsáveis e da promoção do diálogo e da conscientização sobre o tema. A iniciativa busca criar um ambiente escolar seguro, acolhedor e informativo, contribuindo para a proteção integral das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e escolares.	
Justificativa: O Projeto Escola Protetora tem como finalidade promover a conscientização e a prevenção do abuso sexual contra crianças, fortalecendo o papel da escola como espaço de proteção, acolhimento e formação integral. A iniciativa reconhece que a informação e o diálogo são instrumentos fundamentais para a prevenção de situações de violência e para o desenvolvimento de uma cultura de respeito e cuidado dentro do ambiente escolar. Por meio da capacitação de professores e equipe pedagógica, o projeto visa proporcionar ferramentas teóricas e práticas para identificar sinais de abuso, conduzir abordagens adequadas e desenvolver atividades educativas voltadas à prevenção. Além disso, o envolvimento dos pais e responsáveis é essencial para fortalecer os vínculos familiares, ampliar a rede de proteção e estimular a comunicação aberta e segura entre crianças e adultos. A aplicação dos recursos provenientes de emenda impositiva, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), permitirá a realização de capacitações, aquisição de materiais pedagógicos e realização de ações educativas e de sensibilização junto à comunidade escolar.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência 99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 75 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026”

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 75, nos termos seguintes:

EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Conceder apoio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à APAE de São Gabriel do Oeste, com finalidade de manutenção e aquisição de materiais para os setores clínico e terapêutico da entidade. Os recursos serão utilizados para: Manutenção de equipamentos: ar-condicionado; Limpeza e conservação das dependências da entidade; Aquisição de materiais e equipamentos terapêuticos, incluindo itens de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e salas UP neurosensorial (produtos específicos e outros aparelhos utilizados nos atendimentos de saúde). O objetivo é garantir o pleno funcionamento, segurança e eficiência dos serviços prestados à comunidade atendida pela APAE, promovendo qualidade no atendimento e bem-estar dos assistidos.	
Justificativa: A APAE desempenha papel fundamental na atuação junto a pessoas com deficiência, oferecendo serviços clínicos, terapêuticos e educacionais que contribuem diretamente para a inclusão, desenvolvimento e qualidade de vida dos assistidos. O apoio financeiro proposto é essencial para assegurar a continuidade das atividades, manutenção de equipamentos, adequação de espaços e aquisição de materiais específicos utilizados nos atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e demais atividades terapêuticas. Com a execução deste projeto, será possível garantir a eficiência, segurança e funcionalidade das dependências e serviços da APAE, beneficiando diretamente a comunidade atendida e fortalecendo as políticas públicas de inclusão social, saúde e educação especial no município.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários

GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 76 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 76, nos termos seguintes:

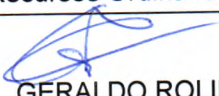
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.302.0003.2030.0000
	Atenção Especializada - MAC
Elementos de despesa	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor Total (R\$)	R\$ 10. 834,95 (Dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Conceder apoio financeiro, no valor de R\$ 10. 834,95 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), destinado à Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA). Os recursos serão utilizados para pagamento de aluguel de espaço físico para realização de atividades e eventos; confecção de banners, cartazes e materiais gráficos educativos voltados à conscientização sobre o autismo; pagamento de palestrantes e instrutores para eventos de capacitação voltados a profissionais, familiares e cuidadores; Aluguel de brinquedos e equipamentos para eventos de integração e convivência; Realização de atividades ao ar livre, com oficinas temáticas voltadas a crianças, familiares e comunidade, promovendo socialização, inclusão e bem-estar. O objetivo é garantir a continuidade e o fortalecimento das ações desenvolvidas pela PRODTEA, ampliando o alcance das atividades voltadas à conscientização, integração social e apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.	
Justificativa: O PRODTEA desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos, promoção da inclusão e fortalecimento do apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), desenvolvendo ações voltadas à capacitação de profissionais, orientação familiar e integração social. O apoio financeiro é essencial para assegurar a continuidade das atividades e a execução de novas ações, permitindo a realização de eventos de capacitação, produção de materiais informativos e educativos, e organização de atividades recreativas e de integração que beneficiam diretamente as famílias e pessoas com TEA no município. A execução deste projeto possibilitará o fortalecimento das políticas públicas de saúde e inclusão social, promovendo o bem-estar, a conscientização e a participação comunitária, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM

Vereador



Emenda Impositiva nº 77 ao Projeto de Lei nº 47, de 29 de agosto de 2025, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel do Oeste – MS para o exercício de 2026"

O Vereador Geraldo Rolim, no uso de suas atribuições legais, apresenta e requer a apreciação pelo plenário da Emenda Impositiva nº 77, nos termos seguintes:

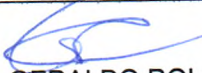
EMENDA IMPOSITIVA

I - Que sejam alocados recursos orçamentários nos seguintes Projetos/Atividades:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/atividade	10.301.0003.2029.0000
	Atenção Primária - ATB
Elementos de despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor Total (R\$)	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Fonte	Recursos Ordinários
Objeto: Conceder apoio financeiro no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de contratação e disponibilização de profissional cirurgião-dentista para atendimento odontológico em regime de plantão noturno na Estratégia Saúde da Família (ESF) do Bairro Fênix. O investimento visa garantir a ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal, atendendo à população em horário estendido, de forma a atender trabalhadores e munícipes que não conseguem acesso em horário comercial, além de reforçar a cobertura e a resolutividade da atenção básica em saúde bucal.	
Justificativa: A ampliação do atendimento odontológico por meio de plantão noturno na ESF Fênix é uma medida estratégica para melhorar o acesso da população aos serviços de saúde bucal, especialmente para os cidadãos que, devido às suas atividades laborais, não conseguem buscar atendimento durante o dia. O recurso financeiro no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) será destinado à contratação de profissional cirurgião-dentista, e auxiliar incluindo os custos com plantões noturnos, materiais de consumo e apoio operacional necessários à prestação do serviço. A ação contribuirá para: Reduzir a demanda reprimida por atendimentos odontológicos; ampliar o horário de funcionamento e a acessibilidade do serviço público de saúde bucal; promover a saúde preventiva e o tratamento adequado, reduzindo agravos decorrentes da falta de atendimento odontológico; fortalecer as políticas públicas de saúde bucal no âmbito da atenção primária. Dessa forma, o projeto reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde em oferecer serviços de qualidade, acessíveis e humanizados, atendendo às necessidades da comunidade do Bairro Fênix e regiões próximas, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde e da qualidade de vida da população de São Gabriel do Oeste.	

II - As alocações descritas no Inciso I serão provenientes da anulação de recursos orçamentários do seguinte elemento de despesa:

Órgão	PREFEITURA - PMSGO
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/atividade	Reserva de contingência
	99.999.9999.9999.0000
elemento de despesa	9.9.99.99.99 – Reserva de contingência/reserva RPPS
valor (R\$)	R\$ 5.078.369,02
Fonte	Recursos Ordinários


GERALDO ROLIM
Vereador